



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 13/2024

2024/150.10.701/1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2024, as seguintes deliberações: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. -----

Deliberação nº 23/ Ata nº 2 - Pedido de licença especial de ruído - Aca/Smlda – Nomad Bay Ace: ---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder, nos termos do disposto no art. 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro (na redação em vigor), que aprovou o Regulamento Geral de Ruído, a licença especial de ruído para os dias e horário solicitado nas condições do parecer do Dirigente. -----

Deliberação nº 24/ Ata nº 2 - Pedido de licença especial de ruído - Martins Santos & Costa - Construções, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder, nos termos do disposto no art. 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro (na redação em vigor), que aprovou o Regulamento Geral de Ruído, a licença especial de ruído para os dias e horário solicitado nas condições do parecer do Dirigente. -----

Deliberação nº25/ Ata nº 2 - Atribuição de incentivo à natalidade - Marisa Alexandra Francisco Guerreiro (Proc. 2023/650.10.209/106): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura, nos termos do conjugados do disposto no art 7º alínea c), alínea a) parágrafo iv) do art. 9º e art. 10º, todos do Regulamento n.º 640/2016, publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 131 — 11 de julho de 2016. -----

Deliberação nº 26/ Ata nº 2 - Atribuição de incentivo à natalidade - Marisa Alexandra Francisco Guerreiro (Proc. 2023/650.10.209/105): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura, nos termos do conjugados do disposto no art 7º alínea c), alínea a) parágrafo iv) do art. 9º e art. 10º, todos do Regulamento n.º 640/2016, publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 131 — 11 de julho de 2016. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 27/ Ata nº 2 - Proposta de preço dos bilhetes para os espetáculos agendados para os meses de fevereiro e março no Auditório Municipal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 12.01.2024, proferido, em face da necessidade urgente de serem definidos os valores ora sob aprovação, no âmbito das competências do executivo municipal, decorrentes do disposto na alínea e) do art. 25º e na alínea e) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação nº 28/ Ata nº 2 - ITI Rede Urbana Inter-Regional “Cidades Âncora para a Economia Azul” - Ratificação - Submissão de candidatura: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Deliberação nº 29/ Ata nº 2 - Pedido de autorização para abate de material de stock – Tinteiros e Toners fora de validade: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o abate do material em causa no Património Municipal, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/002, publicado no DR, 2ª Série, nº 155, de 08/07/2002). -----

Deliberação nº 30/ Ata nº 2 - Exercício do direito de preferência para o prédio sito no Bairro Municipal das Marinhas, Lote B3, Bloco D Esquerdo, 2º Esquerdo – Mexilhoeira da Carregação – Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 31/ Ata nº 2 - Exercício do Direito de Preferência para o prédio sito na Urbanização Quinta das Palmeiras, Lote 6, 3º Dto. – Área de Reabilitação Urbana do Parchal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 32/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito Urbanização Encosta do Arade Fase AU2, lote M46, Bela Vista - Área de reabilitação urbana do Parchal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 33/ Ata nº 2 - Exercício do direito de preferência para o prédio sito a Rua do Viveiro Lt 4 - 2º Dtº - Área de Reabilitação Urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 17.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 34/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Urbanização Encosta do Arade Fase AU2, lote M 52, Bela Vista - Área de reabilitação urbana do Parchal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 17.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 35/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano n.ºs 4, 39, 41, 43 - Área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 17.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-



Município de Lagoa – Algarve

A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 36/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Urbanização Ecotur, Sítio do Convento, Lote 7 - 1º Dto - Calvário - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregaçao e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 17.01.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 37/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Sítio da Passagem Lote 6, Fração a (CDH Ferragudo) - Área de promoção de habitação municipal - Fora de área de reabilitação urbana: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.01.2024 sobre a decisão de exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 38/ Ata nº 2 - Aquisição de Eletricidade em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para os edifícios e que pertencentes ao Município de Lagoa - Antecipação de verbas: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 30.11.2023 que autorizou a antecipação das verbas em apreço. -----

Deliberação nº 39/ Ata nº 2 - Componente de Apoio À Família (CAF), no Ano Letivo 2023/2024 - Faturação e Pagamentos - Pedido de Isenção de Agravamento Referente a janeiro 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação da técnica e não aplicar o agravamento de 20%, aos valores referentes ao mês de janeiro, previsto no Edital nº 1939/2023, publicitado no Diário da República, 2ª série – nº 217 de 9 de novembro de 2023. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 40/ Ata nº 2 - Projeto de alteração ao Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Famílias Carenciadas do concelho de Lagoa (Algarve) Fundo de Emergência Social - Consulta Pública: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeter o presente PROJECTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE) a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, conforme dispõe o art. 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Janeiro e alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de Novembro, após publicação na 2.ª série do Diário da República e publicitação no sítio institucional da internet do Município de Lagoa, devendo as respetivas sugestões ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, a enviar por meio eletrónico ou por via postal. -----

Deliberação nº 41/ Ata nº 2 – Projeto de alteração ao Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Consulta Pública: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeter o presente PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, conforme dispõe o art. 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Janeiro e alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de Novembro, após publicação na 2.ª série do Diário da República e publicitação no sítio institucional da internet do Município de Lagoa, devendo as respetivas sugestões ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, a enviar por meio eletrónico ou por via postal. -----

Deliberação nº 42/ Ata nº 2 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 43/ Ata nº 2 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação n.º 44/ Ata n.º 2 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 14.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso n.º 6032/2002, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação n.º 45/ Ata n.º 2 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 14.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso n.º 6032/2002, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação n.º 46/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2023/2666 - Projeto de Arquitetura - Legalização de alteração de moradia unifamiliar com piscina - Urbanização Quinta do Paraíso (loteamento n.º 9/1973), Lote n.º 27, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Andrew John Keefe: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 47/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2023/1191 - Projeto de Arquitetura - Construção de moradia unifamiliar - Travessa dos Abraços, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Blufortis Sociedade Unipessoal, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, nas condições expostas na conclusão da informação técnica, nomeadamente o ponto 4.1.3. -----

Deliberação n.º 48/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2016/2783 - Projeto de Arquitetura - Alteração no decorrer da obra (artigo 83.º) de alteração e ampliação de moradia e construção de piscina - Sítio das Seixosas, Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - James Holmes Stuart Purves: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 49/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2023/1637 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina - Sítio Povo Burro, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Jeremy Peter Chapman: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 50/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/2624 - Projeto de Arquitetura - Alteração, ampliação e legalização de moradia com piscina - Sítio Vale de Azinhaga, Ferragudo - Karen Miriam Whitlock e Michael Anthony Whitlock: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 51/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/2589 - Projeto de Arquitetura - Legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação - Urbanização Algarvesol, Limites de Carvoeiro (loteamento n.º 16/1971), Lote n.º 7, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Lars-Åke Georg Kallhammer: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 52/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/2569 - Projeto de Arquitetura - Construção (legalização) de moradia unifamiliar com piscina - Sítio dos Lombos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Maria de Lurdes Ramos Silva Pacheco: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão e com os condicionamentos constante do parecer da APA. -----

Deliberação n.º 53/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/2748 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia e construção de piscina e muro - Sítios dos Crastos, Porches, freguesia de Porches - Maria José Vieira de Sousa Lamim das Neves: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 54/ Ata nº 2 - Processo n.º 25 /2022/3276 - Projeto de Arquitetura - Ampliação de edifício existente para construção de empreendimento turístico em espaço rural do tipo hotel rural 4 estrelas - Sítio do Cotovio, Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Pássaro Amarelo – Realizações Turísticas, S.A.: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover o procedimento em causa com base na aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 55/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2004/4812 - Aprovação definitiva - Projeto de Legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar e construção de piscina - Urbanização Monte Servo (loteamento n.º 5/1982), Lote n.º 9, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Akula Unipessoal, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. -----

Deliberação n.º 56/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/465 - Aprovação definitiva - Projeto de Legalização de alteração de garagem para outras atividades - Rua Paio Peres Correia, n.º 24, Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - António Marcelo Jacinto – Cabeça de Casal da Herança de: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização, bem como aceitar o valor da compensação proposto. -----

Deliberação n.º 57/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/1606 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia - Rua D. Nuno Álvares pereira, n.º 10 Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Audrey Samantha Labarbe Mendes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 18 (dezoito) meses. -----

Deliberação n.º 58/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2021/111 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de habitação - Sítio Pintadinho, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Barbara Annemarie Dorothea Armstrong e John Edward Hay – Edie: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação n.º 59/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/1658 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Urbanização Solférias (P.D.L.), Lote n.º 57, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Celambarasan Ramasamy: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. -----

Deliberação n.º 60/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/2484 - Aprovação definitiva - Projeto de demolição de anexos e arranjos exteriores - Rua Dr. Ernesto Cabrita, n.º 19, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Gerald Marinus Johan Temmink: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 06 (seis) meses. -----

Deliberação n.º 61/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/2219 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de moradia unifamiliar e piscina, após demolição do existente - Rua do Convento, Calvário, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Gilles Laurent Auguste: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 62/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2021/2489 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e requalificação de prédio - Rua Infante Santo, n.º 81/83, Ferragudo, da freguesia de Ferragudo - Guilherme Pires Henriques na qualidade de Cabeça de Casal de Herança: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

Deliberação n.º 63/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2018/3249 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de alterações de moradia bifamiliar e de piscina - Sítio Vale de Areia, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Inter Corveta – Investimentos, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação n.º 64/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2020/357 - Aprovação definitiva - Projeto de reconstrução, alteração e ampliação de edifício existente para Ter (Turismo em Espaço Rural) e Complexo Desportivo - Morgado das Cavalarias, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Irresistable Bravery, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como aceitar o valor da compensação proposto. -----

Deliberação n.º 65/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/2056 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina - Sítio Cerro dos Pios, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Jorge Manuel Santos Correia: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

Deliberação n.º 66/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/38 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de edifício de habitação - Rua do Depósito da Água, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Malomarp – Unipessoal, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 06 (seis) meses. -----

Deliberação n.º 67/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2021/1803 - Aprovação definitiva - Projeto de edificação de Empreendimento Turístico, Hotel-Apartamentos com a classificação de 4 estrelas - Sítio dos Salicos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Maria João Gonçalves Moniz Estorninho: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 68/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2020/95 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina - Sítio Vale Currais, “Os Golfinhos”, Carvoeiro, da



Município de Lagoa – Algarve

união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Max Cornelis Antonius Scheffers e Jacoba Arnoldina Veelenturf: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

Deliberação n.º 69/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2022/843 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração de moradia existente - Sítio Vale de Areia, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Panoramic Search Unipessoal, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 06 (seis) meses. -----

Deliberação n.º 70/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2021/2712 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar - Sítio Vale de Carros, Caramujeira, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Richard John Vellam: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. -----

Deliberação n.º 71/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2023/394 - Aprovação definitiva - Projeto de ampliação de edifício destinado a comércio e serviços - Urbanização Solférias (P.D.L.), Lote n.º 1, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Suevoclinic – Serviços Dentários, Lda.: ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 72/ Ata n.º 2 - Processo n.º 1/2023/1251 - Pedido de informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14º, Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de construção de habitação unifamiliar - Sítio Mato Serrão, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Flávio Teixeira da Costa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com a aludida proposta de decisão e por ausência de resposta à audiência prévia escrita. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação n.º 73/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2021/2029 - Pedido de informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º, Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de alteração de edificações existentes para turismo em espaço rural, casa de campo - Sítio dos Cabeços, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Wilhelmus Wense Josef Maria Steevooeden: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com a aludida proposta de decisão e por ausência de resposta à audiência prévia escrita. -----

Deliberação n.º 74/ Ata nº 2 - Processo n.º 25/2008/5494-A - Pedido de parecer - Hotel-Apartamentos - Garden Palace, S. A. - Margem Esquerda do Rio Arade, Parchal, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Docapesca-Portos e Lotas, S.A: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 75/ Ata nº 2 - Processo n.º 6/2022/2899 - Pedido de declaração de interesse concelhio, relativo à possibilidade de um estabelecimento do tipo residências Sénior - Sítio Presa de Moura e Gramacho, Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Montanha Ouro Investimentos Hoteleiros, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão e subsequente arquivamento, de acordo com os aludidos pareceres e nos termos do disposto do artigo 38.º do P.D.M. (Plano Diretor Municipal). -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt.-----

Lagoa, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)